

**ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 130/2022, CELEBRADO EM 07 DE JULHO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E EMERSON DA SILVA 02931886610.-.-**

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Publico Estadual, inscrito no CPF n.º. 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º. 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e **EMERSON DA SILVA 02931886610**, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.161.604/0001-39, com sede na Rua Belo Horizonte n.º 193, Bairro São Vicente, Campina Verde/MG, neste ato representado por Emerson Da Silva, inscrito no CPF sob o n.º 029.318.866-10, Identidade n.º 8.841.717 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Processo Licitatório n.º 0011944/2022, na modalidade Pregão Presencial n.º 32/2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato para o ano letivo de 2023, tudo conforme pedido em anexo e planilha abaixo:

LINHA	VEÍCULO	KM/DIA	VALOR KM	VALOR TOTAL ESTIMADO	FICHA	FONTE
07	29 lugares	160	R\$ 4,17	R\$ 133.440,00	266	1500

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 30 de Dezembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG**

**Helder Paulo Carneiro**

*Prefeito Municipal*

Contratante

*Emerson da Silva*  
**EMERSON DA SILVA 02931886610**

Emerson Da Silva

Contratada

Testemunhas:

*Mario Eduardo S. Santos*  
CPF: 113.578.926-67

*Selma Maria S. Mate*  
CPF: 303.157.916-72